



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 023/2018

Ilustríssimo Senhor

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº. 023/2018, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual "da denominação a próprio público que especifica".

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei, renovamos à Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 5 de julho de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA

10/07

2018

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 023/2018

“Da denominação a próprio público que especifica ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art.69, XXII da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Municipal Poliesportiva “**MIGUEL OLIMPIO NICOLAU**”, a área situada no Jardim Colina, localizado na Rua Pedro Polak, nº 451, Bairro Jardim Colina, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1228/2007, de 29 de janeiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 5 de julho de 2018.

APROVADO EM REDACÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
OR UNANIMIDADE **GERSON COLODEL**
SALA DAS SESSÕES 10 / 07 / 2018 **Prefeito Municipal**
SALA DAS SESSÕES 10 / 07 / 2018
LIBERADO EXPEDIENTE DA SESSÃO 10 / 07 / 2018
DIA 10 Julho 2018
Secretário